



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2.024.



Ofício nº 41/2024 - GP.

Iturama-MG, 14 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor,  
**Vereador RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal  
ITURAMA-MG.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para lhe encaminhar o incluso **Projeto de Lei nº 23/2024** que “**Autoriza o Município a firmar Termo de Cooperação para repasse de recursos financeiros à ACIITU – Associação Comercial e Industrial de Iturama, para realização de cursos de operador de máquina e costura industrial e dá outras providências**”.

Sem mais para o momento, aproveito esta oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG.

14/03/2024 13:21 00045  
PREFEITURA MUNICIPAL ITURAMA/MG



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2.024.



**MENSAGEM N° 23/2024.**

**Senhor Presidente,**

**Senhoras Vereadoras,**

**Senhores Vereadores,**

Tenho a satisfação de encaminhar o **Projeto de Lei nº 23/2024** que **“Autoriza o Município a firmar Termo de Cooperação para repasse de recursos financeiros à ACIITU – Associação Comercial e Industrial de Iturama, para realização de cursos de operador de máquina e costura industrial e dá outras providências”.**

A demanda se justifica haja vista a necessidade de qualificação de mão de obra em costura apontada pela empresa local Kanzo Comércio e Indústria de Confecções, instalada em nossa cidade a mais de 15 (quinze) anos, geradora de mais de 100 (cem) empregos diretos e que hoje se encontra com mais de 80 (oitenta) vagas de emprego disponíveis necessitando de mão de obra qualificada, conforme cópia do ofício em anexo.

Destaque-se que a lei 13.019/2014 estabeleceu o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, objetivando a mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades e projetos definidos em plano de trabalho.

Segue em anexo ofício de lavra da ACIITU, certidões e declarações, Plano de Trabalho, certidões negativas de débito, certidão regularidade FGTS, orçamento e ofícios Kanzo.

Há, portanto, reciprocidade e identidade de interesses, consubstanciada na geração de emprego e renda por meio da qualificação de mão de obra local, com expectativa de contratação.

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado  
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74  
ITURAMA – MINAS GERAIS



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2.024.



Esperando poder contar com a costumeira atenção dos nobres vereadores, requer desde já, que o presente projeto de lei seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, em virtude do interesse público que a ocasião reclama, para que a legislação municipal possa caminhar em simetria com os ditames constitucionais e legais pátios, desde já agradecemos nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Iturama-MG, 14 de março de 2024.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG.



## PROJETO DE LEI Nº 23/2024.

**“Autoriza o Município a firmar Termo de Cooperação para repasse de recursos financeiros à ACIITU – Associação Comercial e Industrial de Iturama, para realização de cursos de operador de máquina e costura industrial e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado firmar Termo de Cooperação para consecução de finalidades de interesse público e social, por meio de transferência de recursos financeiros, no valor de até R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil trezentos reais), à ACIITU – Associação Comercial e Industrial de Iturama, pessoa jurídica de direito privado sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ sob o nº 20.039.335/0001-20, com sede nesta cidade na Rua Monte Alegre, nº 966, Centro, para realização de 02 (dois) cursos de Operador de Máquina de Costura Industrial durante o exercício de 2.024.

**Parágrafo único** – O repasse financeiro será feito por meio de contribuição, sendo aplicado no que couber a Lei 13.019/2014, devendo ser formalizado o termo de cooperação, com o respectivo plano de trabalho e documentação de regularidade jurídica e fiscal da Associação.

**Art. 2º.** Para celebração do presente Termo de Cooperação a entidade beneficiária deverá preencher os requisitos previstos na Lei 13.019/2014 e, ainda, prestar contas na forma da legislação federal mencionada.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelo Orçamento Vigente.





Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2.024.



**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iturama/MG, 14 de março de 2024.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG*